

# COMUNICADO AO MERCADO

## OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª EMISSÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - OURINVEST CYRELA - FII

Código ISIN nº BROUCYCTF003 - Código de negociação das Cotas na B3: OUCY11  
Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Títulos e Valores Mobiliários

A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM EM 23 DE AGOSTO DE 2019, SOB O Nº CVM/SRE/RFI/2019/034, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM Nº 472 E DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM nº 400"), o BANCO OURINVEST S.A., com sede na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, 1º, 2º, 4º e 11º andares, Bela Vista, CEP 01310-919, inscrito no CNPJ sob nº 78.632.767/0001-20 ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - OURINVEST CYRELA - FII ("Fundo") e a OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, sobreloja, Bela Vista, CEP 01310-919, inscrita no CNPJ sob o nº 00.997.804/0001-07, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder") da oferta pública da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo ("Oferta"), vêm a público comunicar ("Comunicado ao Mercado") que, com o encerramento do Período de Preferência, inicia-se, em 19.09.2019, o Período de Alocação.

Até o momento, foram subscritas e integralizadas 193.583 (cento e noventa e três mil e quinhentas e oitenta e três) Cotas, restando, portanto, 562.770 (quinhentas e sessenta e duas mil e setecentas e setenta) Cotas que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Investidores durante o Período de Alocação, sem prejuízo das Cotas Adicionais.

As ordens de subscrição das Cotas serão recebidas durante o Período de Alocação.

Os Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM nº 400, Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Boletim de Subscrição a sua condição de Pessoa Vinculada. Será vedada a colocação das Cotas junto a esses Investidores caso haja excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto Definitivo.

**LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" QUE SE INICIA NA PÁGINA 45 DO PROSPECTO DEFINITIVO.**

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 400, na Instrução CVM nº 472, no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**A CONCESSÃO DO REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

A data deste Comunicado ao Mercado é de 18 de setembro de 2019



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



GESTOR



CONSULTOR IMOBILIÁRIO



ASSESSOR LEGAL



INSTITUIÇÕES CONTRATADAS

